

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 003/2022-GP DE 13 DE JANEIRO DE 2022

F I X A tabela de valores para Concessão de diárias ao Vereador-Presidente e aos demais servidores públicos desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar a tabela de valores para concessão de diárias ao Vereador-Presidente e aos demais servidores públicos desta Câmara Municipal, para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, quando comprovada a necessidade de deslocamento a serviço deste Poder Legislativo, conforme abaixo:

§ 1º Fica fixado o valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para concessão de diária ao Vereador-Presidente.

§ 2º Fica fixado o valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para concessão de diária aos demais servidores públicos desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Quando o deslocamento ocorrer para fora dos limites do território do Estado do Rio Grande do Norte, o valor de cada diária será acrescido de 100% (cem por cento) do valor fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 13 de Janeiro de 2022.

Agenor Ribeiro da Silva
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 05055877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2022. EDIÇÃO 1321. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>